



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 1460/2012

Salvador, 13 de setembro de 2012.

A Sua Excelência a Senhora

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Conselheira Vice-Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8 – Lote 1, Bloco A, 5º andar
CEP: 70.070-600 - Brasília-DF

Assunto: **Acórdão CSJT-A-161-68.20125.90.000 (informações – 60 dias).**

Senhora Ministra Conselheira,

Em cumprimento ao Acórdão CSJT-A-161-68.2012.5.90.000, item I, publicado no DJE de 13/07/2012, informo a Vossa Excelência que este Tribunal definiu o seguinte plano de trabalho para solução dos apontamentos:

1. Elaboração de pareceres objetivando o perfeito enquadramento jurídico para a hipótese do contrato firmado;
2. Simulação da avaliação econômico-financeira do contrato para subsidiar a contratação de empresa especializada a partir da indicação de profissionais credenciados junto ao SEBRAE/Ba, por autoridade competente;
3. Avaliação sócio-econômica e ambiental do empreendimento.

Em relação ao cumprimento das recomendações da então ASCAUD, constantes dos subitens 5.1.1., 5.1.2. e 5.1.3., foram adotadas as seguintes providências:

Subitem 5.1.1.

A fim de garantir a qualidade e neutralidade do trabalho de avaliação econômico-financeira sobre o contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal e o TRT da 5ª Região, o Tribunal Pleno deste Regional chancelou a idéia de contratação de profissional especializado extraquadro, conforme ata de sessão ocorrida em 09/07/2012, quando da apresentação de relatório das atividades relacionadas à obra da nova sede, pelo Diretor-Geral deste Tribunal informando a ação, oportunidade em que os eminentes Desembargadores mantiveram-se silentes. Foi autuado o processo administrativo nº 09.53.12.0181-35 cujo vencedor, um dos profissionais indicados pela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Superintendência do SEBRAE/Ba, apresentará o seu trabalho até o dia 17/09/2012. **(Doc. 1. Ofício DG 133/2012 e Termo de Responsabilidade pelo serviço).**

Subitem 5.1.2.

Em que pese a definição do norte para o perfeito enquadramento jurídico do contrato, aguarda-se a conclusão da avaliação econômico-financeira do ajuste, como determinado no sobredito Acórdão. **(Doc. 2. Pareceres sobre o correto enquadramento jurídico da avença e do estudo sobre avaliação sócio-econômico e ambiental do empreendimento).**

Após longas incertezas derredor da manutenção das atividades do Instituto Brasileiro de Tecnologia do Habitat, que motivaram a expedição de ofício à Advocacia Geral da União questionando a responsabilidade do IBTH pela atualização das plantas do restante do complexo da obra, a partir da constatação de falhas e omissões do projeto durante a execução do Módulo 4, conseguiu-se estabelecer as diretrizes e prazos para o saneamento dessas pendências, o que autorizará a elaboração e publicação do segundo edital de licitação. O Instituto Habitat, no dia 11/09/2012, apresentou o plano de trabalho para ajustar as pendências da construção do Módulo 4 e para a atualização dos restantes das plantas do complexo, 45 dias. **(Doc. 3. Notícias sobre as tratativas para atualização das pendências e ofício do Instituto Habitat indicando o prazo para conclusão dos trabalhos-Of IH 22/2012)**

Para a hipótese de frustração desse prazo, o Departamento de Obras do TRT da 5ª Região, juntamente com a engenharia da Caixa Econômica Federal, está concluindo termo de referência para eventual contratação de empresa gerenciadora/fiscalizadora para o restante do complexo. **(Doc. 4. Ofícios GP 123/2012 e DG 68/2012)**

Subitem 5.1.3.

Centralização efetiva dos depósitos judiciais na Caixa Econômica Federal. Foram realizadas reuniões com a Superintendência do Banco do Brasil cobrando a transferência dos recursos, oportunidades em que foram externadas diversas dificuldades operacionais para cumprimento. Diante do atraso no cumprimento da determinação e conhecido o total desse montante, foi expedido ofício à Superintendência do Banco do Brasil determinando a transferência. **(Doc 5. Ofícios sobre o saldo de depósitos no Banco do Brasil e na CAIXA ao longo do contrato (Of. CEF ns. 275/2010 e 312/2012/SR e Of. BB F1132610 e Super-Ba-2012/009918), bem assim a justificativa do Banco do Brasil (Of. Super-Ba-2011/008405 e a determinação da transferência dos depósitos judiciais - OF. GP 1454/2012)**

Por oportuno, em complemento ao quanto informado através do ofício GP 1246/2012, em 13/08/2012, informo a Vossa Excelência que diante do aparente conflito de competência estabelecido entre o Corpo de Bombeiros da Bahia, cuja atuação foi



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

solicitada por este Tribunal, em cumprimento às recomendações do CSJT, e a Sucom, órgão municipal competente para análise de projetos de combate a incêndio nesta capital – Lei 3903/88 e Código de Obras nº 3077/79), foi expedido o ofício DG nº 173/2012 ainda não respondido. **(Doc. 6. Ofício DG 173/2012)**

Respeitosamente,

(ASSINADO DIGITALMENTE)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

CERTIDÃO

Certifico que o ofício retro foi encaminhado nesta data via malote digital, com os respectivos anexos, conforme recibos que seguem adiante.
Salvador, 13/09/2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CA. 65/12', is written over the typed name.

Adriano Fernandes da Cunha
Assistente de Gabinete



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 13/09/2012 às 15:09

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 50520121923144
Documento: ANEXO I - Ofício DG 0133-2012.pdf
Remetente: Presidência do TRT 05ª Região (Adriano Costa Fernandes da Cunha)
Destinatário: Gabinete da Presidência do CSJT (CSJT)
Data de Envio: 2012-09-13 15:02:46.662
Assunto: De ordem da Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT 5ª Região, encaminhado Ofício GP nº1460/2012 e anexos, dirigidos à Exma. Ministra Conselheira Vice-Presidente do CSJT.

Código de rastreabilidade: 50520121923189
Documento: ANEXO VI - Ofício DG 0173-2012.pdf
Remetente: Presidência do TRT 05ª Região (Adriano Costa Fernandes da Cunha)
Destinatário: Gabinete da Presidência do CSJT (CSJT)
Data de Envio: 2012-09-13 15:02:46.662
Assunto: De ordem da Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT 5ª Região, encaminhado Ofício GP nº1460/2012 e anexos, dirigidos à Exma. Ministra Conselheira Vice-Presidente do CSJT.

Código de rastreabilidade: 50520121923188
Documento: ANEXO V - Ofícios BB e CEF.pdf
Remetente: Presidência do TRT 05ª Região (Adriano Costa Fernandes da Cunha)
Destinatário: Gabinete da Presidência do CSJT (CSJT)
Data de Envio: 2012-09-13 15:02:46.662
Assunto: De ordem da Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT 5ª Região, encaminhado Ofício GP nº1460/2012 e anexos, dirigidos à Exma. Ministra Conselheira Vice-Presidente do CSJT.

Código de rastreabilidade: 50520121923185
Documento: Ofício gp 1460-12 CSJT.pdf
Remetente: Presidência do TRT 05ª Região (Adriano Costa Fernandes da Cunha)
Destinatário: Gabinete da Presidência do CSJT (CSJT)
Data de Envio: 2012-09-13 15:02:46.662
Assunto: De ordem da Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT 5ª Região, encaminhado Ofício GP nº1460/2012 e anexos, dirigidos à Exma. Ministra Conselheira Vice-Presidente do CSJT.

Código de rastreabilidade: 50520121923186
Documento: ANEXO III - tratativas e ofício Instituto Habitat.pdf
Remetente: Presidência do TRT 05ª Região (Adriano Costa Fernandes da Cunha)
Destinatário: Gabinete da Presidência do CSJT (CSJT)
Data de Envio: 2012-09-13 15:02:46.662
Assunto: De ordem da Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT 5ª Região, encaminhado Ofício GP nº1460/2012 e anexos, dirigidos à Exma. Ministra Conselheira Vice-Presidente do CSJT.

Código de rastreabilidade: 50520121923187
Documento: ANEXO IV - Ofício GP 123-2012.pdf
Remetente: Presidência do TRT 05ª Região (Adriano Costa Fernandes da Cunha)
Destinatário: Gabinete da Presidência do CSJT (CSJT)
Data de Envio: 2012-09-13 15:02:46.662
Assunto: De ordem da Excelentíssima Desembargadora Presidente do TRT 5ª Região, encaminhado Ofício GP nº1460/2012 e anexos, dirigidos à Exma. Ministra Conselheira Vice-Presidente do CSJT.



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 13/09/2012 às 16:07

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 50520121923555
Documento: ANEXO II - proc. 09.52.10.00714-35 2ª PARTE.pdf
Remetente: Presidência do TRT 05ª Região (Adriano Costa Fernandes da Cunha)
Destinatário: Gabinete da Presidência do CSJT (CSJT)
Data de Envio: 2012-09-13 15:48:59.68
Assunto: Complementa malote digital anterior, encaminhando à Exma. Ministra Conselheira Vice-Presidente do CSJT o ANEXO II a que alude o ofício GP 1460/2012

Código de rastreabilidade: 50520121923556
Documento: ANEXO II - proc. 09.52.10.00714-35 3ª PARTE.pdf
Remetente: Presidência do TRT 05ª Região (Adriano Costa Fernandes da Cunha)
Destinatário: Gabinete da Presidência do CSJT (CSJT)
Data de Envio: 2012-09-13 15:48:59.68
Assunto: Complementa malote digital anterior, encaminhando à Exma. Ministra Conselheira Vice-Presidente do CSJT o ANEXO II a que alude o ofício GP 1460/2012

Código de rastreabilidade: 50520121923557
Documento: ANEXO II - proc. 09.52.10.00714-35 4ª PARTE.pdf
Remetente: Presidência do TRT 05ª Região (Adriano Costa Fernandes da Cunha)
Destinatário: Gabinete da Presidência do CSJT (CSJT)
Data de Envio: 2012-09-13 15:48:59.68
Assunto: Complementa malote digital anterior, encaminhando à Exma. Ministra Conselheira Vice-Presidente do CSJT o ANEXO II a que alude o ofício GP 1460/2012

Código de rastreabilidade: 50520121923554
Documento: ANEXO II - proc. 09.52.10.00714-35 1ª PARTE.pdf
Remetente: Presidência do TRT 05ª Região (Adriano Costa Fernandes da Cunha)
Destinatário: Gabinete da Presidência do CSJT (CSJT)
Data de Envio: 2012-09-13 15:48:59.68
Assunto: Complementa malote digital anterior, encaminhando à Exma. Ministra Conselheira Vice-Presidente do CSJT o ANEXO II a que alude o ofício GP 1460/2012

Imprimir